



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10 COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACTIONADO DE ACORDO COM A DEMANDA PARA USO GERAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA.

São partes neste instrumento:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do MF sob nº 44.831.733/0001-43, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: COMERCIAL TRANSELREI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.990.479/0001-51, com sede na Av. Washington Luiz, nº 515, Centro, Município de Águas da Prata - SP, CEP: 13.890-000, neste ato representada pelo Sr. **Marcus Vinicius Virga**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado a partir de 13/05/2020 o valor dos ITENS 02 e 03 (Etanol e Gasolina), da seguinte forma:

ITEM	PRODUTO	VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO EM 11/06/2019	% DE REAJUSTE	VALOR ADITADO EM 18/06/2019	% DE REAJUSTE	
01	DIESEL S500	R\$ 3,5000	R\$ 3,4213	- 2,2486	R\$ 3,3417	- 2,3266	
02	DIESEL S10	R\$ 3,5500	R\$ 3,4690	- 2,2817	R\$ 3,3900	- 2,2773	
03	ETANOL	R\$ 2,7500	R\$ 2,6727	- 2,8109	R\$ 2,6727	0,0000	
04	GASOLINA	R\$ 4,1900	R\$ 4,0456	- 3,4463	R\$ 4,0061	- 0,9764	
ITEM	PRODUTO	VALOR ADITADO EM 08/07/2019	% DE REAJUSTE	VALOR ADITADO EM 15/07/2019	% DE REAJUSTE	VALOR ADITADO EM 05/08/2019	% DE REAJUSTE
01	DIESEL S500	R\$ 3,4021	1,8075	R\$ 3,3282	- 2,1722	R\$ 3,3863	1,7457
02	DIESEL S10	R\$ 3,4538	1,8820	R\$ 3,3826	- 2,0615	R\$ 3,4405	7,7117
03	ETANOL	R\$ 2,6614	- 0,4228	R\$ 2,7092	1,7960	R\$ 2,7868	2,8643
04	GASOLINA	R\$ 3,9912	- 0,3719	R\$ 3,9402	- 1,2778	R\$ 4,0003	4,0003
ITEM	PRODUTO	VALOR ADITADO EM 09/09/2019	% DE REAJUSTE	VALOR ADITADO EM 23/09/2019	% DE REAJUSTE	VALOR ADITADO EM 25/11/2019	% DE REAJUSTE
01	DIESEL S500	R\$ 3,4504	1,8829	R\$ 3,5856	3,9184	R\$ 3,5680	- 0,4909
02	DIESEL S10	R\$ 3,4886	1,3981	R\$ 3,6161	3,6548	R\$ 3,5900	- 0,7218
03	ETANOL	R\$ 2,7808	- 0,2153	R\$ 2,7955	0,5286	R\$ 2,9590	5,8487
04	GASOLINA	R\$ 3,9429	- 1,4349	R\$ 3,9693	0,6696	R\$ 4,0940	3,1416
ITEM	PRODUTO	VALOR ADITADO EM 16/12/2019	% DE REAJUSTE	VALOR ADITADO EM 23/12/2019	% DE REAJUSTE	VALOR ADITADO EM 07/02/2020	% DE REAJUSTE
01	DIESEL S500	R\$ 3,5963	0,7932	R\$ 3,6683	2,0021	R\$ 3,4169	- 6,8533
02	DIESEL S10	R\$ 3,6367	1,3008	R\$ 3,7094	1,9991	R\$ 3,4509	- 6,9688
03	ETANOL	R\$ 3,1130	5,2045	R\$ 3,0975	- 0,4979	R\$ 3,1990	3,2768
04	GASOLINA	R\$ 4,1889	2,3180	R\$ 4,1938	0,1170	R\$ 4,1398	- 1,2876
ITEM	PRODUTO	VALOR ADITADO EM 09/03/2020	% DE REAJUSTE	VALOR ADITADO EM 16/03/2020	% DE REAJUSTE	VALOR ADITADO EM 24/03/2020	% DE REAJUSTE
01	DIESEL S500	R\$ 3,3131	- 3,0378	R\$ 3,2260	- 2,6290	R\$ 3,1188	- 3,3230
02	DIESEL S10	R\$ 3,3394	- 3,2310	R\$ 3,2530	- 2,5873	R\$ 3,1440	- 3,3508
03	ETANOL	R\$ 3,1990	0,0000	R\$ 3,1700	0,9065	R\$ 2,8110	- 11,3249
04	GASOLINA	R\$ 4,1352	- 0,1111	R\$ 4,0370	- 2,3747	R\$ 3,8270	- 5,2019
ITEM	PRODUTO	VALOR ADITADO EM 31/03/2020	% DE REAJUSTE	VALOR ADITADO EM 22/04/2020	% DE REAJUSTE	VALOR ADITADO EM 24/04/2020	% DE REAJUSTE
01	DIESEL S500	R\$ 3,0750	- 1,3791	R\$ 2,9651	- 3,3796	R\$ 2,9125	- 1,7740
02	DIESEL S10	R\$ 3,1010	- 1,3677	R\$ 2,9962	- 5,4383	R\$ 2,9437	- 1,7522
03	ETANOL	R\$ 2,9210	10,3166	R\$ 2,3839	- 5,4383	R\$ 2,3839	0,0000
04	GASOLINA	R\$ 3,6470	- 4,7034	R\$ 3,4392	- 5,6978	R\$ 3,3812	- 1,6864
ITEM	PRODUTO	VALOR ADITADO EM 28/04/2020	% DE REAJUSTE	VALOR ADITADO EM 05/05/2020	% DE REAJUSTE	VALOR ADITADO EM 13/05/2020	% DE REAJUSTE
01	DIESEL S500	R\$ 2,7858	- 4,3502	R\$ 2,7721	- 0,3083	R\$ 2,7721	- 0,0000
02	DIESEL S10	R\$ 2,8170	- 5,9809	R\$ 2,8029	- 0,5005	R\$ 2,8029	- 0,0000
03	ETANOL	R\$ 2,3839	0,00	R\$ 2,2379	- 6,1244	R\$ 2,3198	- 3,6597
04	GASOLINA	R\$ 3,3812	0,00	R\$ 3,3263	- 1,6237	R\$ 3,4203	2,8260

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados os demais termos do ajuste original.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (03) três vias de igual teor para um só efeito, que vai assinado por duas testemunhas.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal

Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8

Comercial Transelrei Ltda.
Marcus Vinicius Virga

Gaúcho José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410-2

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata (SP)